



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

"Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio"

PORTARIA Nº 126/2024, DE 13 DE JUNHO DE 2024

Designa servidores como Fiscais Técnicos dos Contratos de nº 025/2024, nº 026/2024, nº 027/2024, nº 028/2024, nº 029/2024, nº 030/2024, nº 031/2024 e nº 032/2024 da Câmara Municipal de Sorriso e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Iago Mella, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

Considerando o Processo Administrativo nº 024/2024 do Pregão Eletrônico de nº 002/2024 que tem como objeto **“Contratação de empresa especializada em fornecimento de produtos de Copa, cozinha, higiene e limpeza da Câmara Municipal de Sorriso/MT”**.

Considerando a obrigatoriedade em designar os servidores para realizar a fiscalização de contratos, designo os servidores abaixo relacionados para exercerem a função de Fiscais Técnicos;

Titular: Veridiana Santos

Suplente: Iracema Aparecida Oliveira Mineiro

RESOLVE:

Art. 1º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de junho de 2024.



IAGO MELLA
Presidente